



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 de 20 de novembro de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 20 de novembro de 2018, Ata nº 20/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do exercício de 2017, referente ao Bloco Serviços e Programas.

Tapera, 20 de novembro de 2018.

Isolda Cristina Koch
Presidente do CMAS de Tapera/RS